

MOSTRA DE ARTES E CULTURA DE DIADEMA

REGULAMENTO MÚSICA

1. DO OBJETO

1.1 A Mostra de Artes e Cultura de Diadema, na área da Música, tem como objetivo incentivar a boa música, aprimorar e desenvolver a cultura musical, revelar talentos, valorizar os artistas, os compositores, arranjadores e intérpretes, atingindo todos os gêneros e estilos musicais, com composição inédita na Mostra de Artes e Cultura de Diadema, nas modalidades: Canção, Instrumental, Rap e suas vertentes. Entende-se o Rap como gênero musical da Cultura Periférica onde se encontram extensas variantes como o Boombap, Drill, Trap, Funk, Gangsta Rap e R&B.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas, entre os dias 14 e 24 de outubro de 2021, por meio eletrônico no Portal da Prefeitura de Diadema - <http://www.diadema.sp.gov.br>, através do link: <https://forms.gle/qbJAZVUnoWsywPkCA> . Mais informações no telefone: (11) 4072-9321.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada somente pelo(s) compositor(es), que deverá apresentar o link da música: MP3 ou nas plataformas digitais (Soundcloud, Youtube, Spotify, Deezer, etc..)

2.3 Caso (s) compositor (es) seja(m) menor(es) de 18 anos o pai ou responsável deverá proceder à inscrição em seu nome.

2.4 O(s) compositor(es) poderão inscrever apenas 01 (uma) música, que deverá ser composição própria em qualquer gênero musical, com ou sem letra.

2.5 Cada Grupo, Banda e/ou compositor poderá participar em apenas uma modalidade (Canção, Instrumental ou Rap e suas vertentes).

2.6 Não serão aceitas composições em língua estrangeira, exceto citações incidentais.

3. SELEÇÃO

3.1 Caberá à Comissão Organizadora conferir e avaliar as inscrições quanto à sua adequação ao regulamento, publicando o nome daqueles que farão parte da Mostra.



3.2 Havendo um número de trabalhos que superem 45 (quarenta e cinco) inscrições, será realizada uma pré-seleção pela comissão organizadora, sendo suas decisões irrecuráveis. A relação será afixada na Casa da Música e publicada no site da Prefeitura no dia 30 de outubro de 2021.

3.3 A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) profissionais indicados pela comissão organizadora, escolhidos dentre músicos, produtores culturais, literatos e pessoas ligadas a arte e à cultura em geral.

3.4 A Comissão Julgadora fará a análise segundo os seguintes itens: melodia, letra, afinação, ritmo, interpretação e harmonia.

3.5 Cada item avaliado terá nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total. A nota definitiva de cada candidato será a soma das notas dos jurados, dividida pelo número de jurados.

3.6 A avaliação dos membros da Comissão Julgadora, tomada individualmente, é soberana e irrecurável.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações serão realizadas no Teatro Clara Nunes, em princípio, nas seguintes datas: 25, 26, 27, e 28 de novembro de 2021

4.2 A ordem, data e horário de apresentação das Bandas, Grupos e Compositores serão definidos em reunião técnica convocada pela Comissão Organizadora, todos serão informados por e-mail e será obrigatória a participação dos inscritos.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os melhores trabalhos em cada modalidade: Canção, Instrumental, Rap e suas vertentes. As premiações serão distribuídas da seguinte forma:

16 (dezesseis) prêmios no valor de 242 (UFD's) para os melhores trabalhos.
01(um) prêmio revelação no valor de 128 (UFD's).

Obs.: UFD é a unidade fiscal de Diadema e seu valor atual é de R\$ 4,14.

5.2 A cerimônia de premiação da Mostra de Artes e Cultura de Diadema 2021 acontecerá em data a ser divulgada, no Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes (Rua Graciosa, nº 300 – Centro, Diadema/SP).

6. IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA RECUSA DA INSCRIÇÃO

6.1. Cada participante poderá inscrever 01(uma) música.

6.2. É vedada a participação de uma pessoa em mais de 01 (uma) proposta independentemente da função exercida, sob pena de cancelamento de inscrição.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

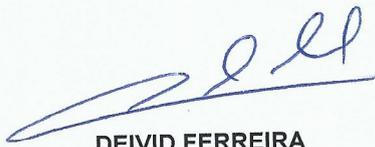
7.1 A simples inscrição na MOSTRA já pressupõe a aceitação e concordância com os termos do presente regulamento.

7.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Organização.

7.3 A execução da Mostra de Artes Diadema 2021 faz parte do Plano de Trabalho (Itens de Despesa 4 – DIFUSÃO E FOMENTO) parte integrante do Termo de Parceria firmado entre o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e a Secretaria de Cultura em vigência e o custeio de todas as despesas será através dos repasses financeiros feitos pela PMD. A comprovação da execução da Mostra de Artes e de todas as suas despesas farão parte da prestação de contas emitida pela entidade parceria. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (11) 4072- 9321, (11) 2564-0921 ou por e-mail contato@cenariosfuturos.org.br. e cultura@diadema.sp.gov.br. Expediente: PAI nº 15.958/2017, PAI nº 911/2020 e PE nº 41.162/1999.



THIAGO CESAR
MOREIRA KLING
Presidente
Instituto
Socioambiental
Cenários Futuros



DEIVID FERREIRA
COUTO
Secretário de Cultura



REINALDO LEIVA
SANTOS
Coordenação Geral

Mostra de Arte e Cultura de Diadema 2021

Ficha de Inscrição da Mostra de Artes e Cultura de Diadema - Música

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

Nome do Compositor *

Link do Comprovante de Endereço *

Número de telefone *

Número de telefone celular *

É servidor público (estatutários ou CLT) da Prefeitura do Município de Diadema, funcionário de autarquia municipal ou do poder legislativo? *

Sim

Não

RG *

CPF *

Link da Declaração em PDF assinada pelo(s) integrante(s) do grupo autorizando o compositor a realizar a inscrição e uso da imagem *

Nome Artístico / Banda / Grupo *

Modalidade *

Canto

Instrumental

RAP

Título da Música *

Link do Currículo resumido do Artista / Grupo com nome completo dos integrantes *

Link do Mapa de Palco do Artista / Banda / Grupo em PDF *

Link da Música em MP3, ou nas plataformas digitais como: Soundcloud, Youtube, Spotify, Deezer, etc..)

Link da Letra da Música em formato PDF (Quando for o caso)

Se não for morador de Diadema, enviar o link com os comprovantes de vínculo artístico cultural

